



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.469 / 2007

“Acrescenta dispositivos à Lei nº. 3.180/05 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.180/05, os seguintes programas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE

PROGRAMA:

Nome		Objetivo					
Aquisição de terreno		Construção de Unidade de Saúde					
Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade Responsável	Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Função: 10	Aquisição de Terreno	Secretaria Municipal de Saúde	Terreno	UN	2006	00	
Subfunção: 302					2007	01	30.000,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMAS:

Nome		Objetivo					
Gestão do FUNDEB		Oferecer ensino básico à população local					
Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade Responsável	Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Função: 12	Realização de Obras de construção de prédios escolares	Secretaria Municipal de Educação / SMAU	Escolas construídas	UN	2006	00	
Subfunção: 361					2007	03	700.000,00
					2008	03	700.000,00
					2009	02	250.000,00
					TOTAL		1.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

	Aquisição de terreno para construção de escola	Secretaria Municipal de Educação	Terreno	UN	2006	00	
					2007	02	200.000,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		200.000,00
	Realização de Obras de quadras esportivas	Secretaria Municipal de Educação / SMAU	Quadras esportivas	UN	2006	00	
					2007	02	80.000,00
					2008	03	120.000,00
					2009	02	100.000,00
					TOTAL		300.000,00
	Realização de Obras de Ampliação de salas de aulas	Secretaria Municipal de Educação / SMAU	Salas de aula	UN	2006	00	
					2007	04	20.000,00
					2008	04	20.000,00
					2009	00	
					TOTAL		40.000,00
	Reforma de prédios escolares	Secretaria Municipal de Educação / SMAU	Escolas reformadas	UN	2006	00	
					2007	06	50.000,00
					2008	03	20.000,00
					2009	03	20.000,00
					TOTAL		90.000,00
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para escolas novas, ampliadas e reformadas	Secretaria Municipal de Educação	Salas de aula equipadas e mobiliadas	UN	2006	00	
					2007	20	50.000,00
					2008	20	50.000,00
					2009	20	50.000,00
					TOTAL		150.000,00
	Aquisição de equipamentos para implantação de laboratório de informática	Secretaria Municipal de Educação	Laboratório de informática	UN	2006	00	
					2007	02	30.000,00
					2008	02	34.000,00
					2009	02	36.000,00
					TOTAL		100.000,00
	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Gastos com pessoal		2006		
					2007		4.000.000,00
					2008		6.500.000,00
					2009		7.000.000,00
					TOTAL		17.500.000,00
	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das atividades		2006		
					2007		50.000,00
					2008		50.000,00
					2009		50.000,00
					TOTAL		150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade Responsável	Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Função: 12	Realização de Obras de construção de prédios escolares	Secretaria Municipal de Educação / SMAU	Escolas construídas	UN	2006	00	
Subfunção: 365					2007	02	300.000,00
					2008	02	300.000,00
					2009	02	250.000,00
					TOTAL		850.000,00
	Aquisição de mobiliários e equipamentos para escolas novas, ampliadas e reformadas	Secretaria Municipal de Educação	Salas de aula equipadas e mobiliadas	UN	2006	00	
					2007	10	50.000,00
					2008	10	50.000,00
					2009	10	50.000,00
					TOTAL		150.000,00
	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	Secretaria Municipal de Educação	Gastos com pessoal		2006		
					2007		680.000,00
					2008		700.000,00
					2009		800.000,00
					TOTAL		2.180.000,00
	Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	Secretaria Municipal de Educação	Manutenção das atividades		2006		
					2007		50.000,00
					2008		50.000,00
					2009		50.000,00
					TOTAL		150.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de junho de 2007.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé